

Ata da 25ª Sessão Ordinária no 2º Período do 29º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Às dez horas e vinte minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Vereador **Josinei de Souza Lopes**, realizou-se a *Vigésima Quinta Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Nono Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência do Sr. Halter Pitter dos Santos da Silva. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º **111/21**, Parecer do TCE-RJ sobre as Contas de Governo do Exercício de 2019; PROJETOS DE LEIS: n.º **1628/21**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre a instituição e concessão de vale transporte para os servidores públicos do município de Guapimirim e dá outras providências*; n.º **1629/21**, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher - disque 180 e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos - disque 100, nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica no município de Guapimirim*; n.º **1630/21**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**, que *institui o “Dia do Rio” no município de Guapimirim e dá outras providências*; n.º **1631/21**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *dispõe sobre a criação de espaços para compartilhamento de livros em pontos de parada de ônibus, denominados Pontos do Saber*; n.º **1632/21**, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**, que *dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no município de Guapimirim e dá outras providências*; INDICAÇÕES: n.ºs **611, 612 e 613/21**, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**; n.ºs **614, 615 e 616/21**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **617, 618 e 619/21**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.º **620, 621 e 622/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**; n.ºs **623, 624 e 625/21**, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**; n.ºs **626, 627 e 628/21**, de autoria do ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento**; n.ºs **629, 630 e 631/21**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; n.ºs **632, 633 e 634/21**, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**; n.ºs **635, 636 e 637/21**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, os senhores Jean Carlos Bastos Cardoso e Marlon Pereira da Rocha (Marlon do Modelo), bem como o Sr. Presidente, que, em cumprimento ao artigo 224 do Regimento Interno, informou aos demais edis que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitiu PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo deste Município referentes ao exercício de 2019, não havendo óbices ao julgamento destas

Contas de Governo pelo Poder Legislativo, e que a íntegra do referido parecer fora enviada ao e-mail funcional dos vereadores em 05/08/2021, encontrando-se, também, disponível na Secretaria da Casa. Levou, ainda, à consideração de seus pares a instalação de diligências, com fundamento no artigo 225, II, do Regimento Interno, consistente na notificação do interessado, Sr. Jocelito Pereira de Oliveira, para que este, querendo, apresentasse defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, em respeito aos direitos e garantias constitucionais inerentes ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, conforme já reconhecido e determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em sede de Repercussão Geral. Por fim, esclareceu que, após, o feito retornaria à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo regimental. Concluído o Expediente, deu-se início à Ordem do Dia. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1577/21**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**, que *cria e implanta o projeto Horta Comunitária no município de Guapimirim e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1578/21**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *dispõe sobre a instalação de sistema de segurança, denominado "botão do pânico", nas unidades de educação e creches públicas e privadas, situadas no município de Guapimirim*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1580/21**, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *altera a Lei n.º 973 de 20 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa "Wi-fi Livre Guapi", gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei n.º1581/21**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *dispõe sobre a isenção de IPTU para os imóveis atingidos por enchentes, alagamentos e desmoronamento causados por chuvas*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **segunda** discussão. Em pauta, **Requerimento n.º011/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso** (Moção de Aplausos para o atleta Rafael Moura Soares dos Santos). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por **unanimidade** em **única** discussão. Em pauta, **Requerimento n.º012/21**, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso** (Moção de Aplausos para o Tenente da Marinha do Brasil e profissional de educação física Leonardo Gulineli Maia). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por **unanimidade** em **única** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às dez horas do dia dezessete de agosto próximo vindouro, e encerrou esta quando eram dez horas e quarenta e três minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Marlon Pereira da Rocha**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.